



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

Fls. nº 167

LEI N° 634/99, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA PARA O
EXERCÍCIO DE 2.000.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O orçamento geral do Município de Jacupiranga, para o exercício financeiro de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 9.980.000,00 (Nove milhões, novecentos e oitenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2° - A Receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n° 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	907.000,00
Receita Patrimonial	13.000,00
Receitas de Serviços	25.000,00
Transferências Correntes	7.525.000,00
Outras Receitas Corrente	690.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

RECEITAS DE CAPITAL

Transferência de Capital	820.000,00
TOTAL DA RECEITA	9.980.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	525.000,00
03- Administração e Planejamento	2.334.000,00
04- Agricultura	68.000,00
08- Educação e Cultura	2.931.000,00
10- Habitação e Urbanismo	1.645.000,00
11- Indústria Com. e Serviços	40.000,00
13- Saúde e Saneamento	2.060.000,00
15- Assistência /Previdência	297.000,00
16- Transportes	80.000,00

TOTAL DA DESPESA 9.980.000,00

02 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	525.000,00
07- Administração	2.334.000,00
18- Promoção , Extensão Rural	68.000,00
41- Educação da Criança (0 à 6)	353.000,00
42- Ensino Fundamental	1.894.000,00
45- Ensino Supletivo	46.000,00
46- Educação física e Desportos	326.000,00
47- Assist. ao Educando	205.000,00
48- Cultura	107.000,00
57- Habitação	120.000,00
58- Urbanismo	1.500.000,00
60- Serviços de útil . Publica	25.000,00
62- Indústria	40.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matriz.com.br

Fls. nº 1

75- Saúde	2.060.000,00
81- Assistência	247.000,00
84- Prog.de F.do P. do S. Público	50.000,00
88- Transporte Rodoviário	80.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.980.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	7.936.000,00
Despesas de Capital	2.044.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.980.000,00

04 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal	525.000,00
----------------------	------------

PODER EXECUTIVO

Chefia do Executivo	159.000,00
Administração e Finanças	2.175.000,00
Educação e Cultura	2.931.000,00
Saúde e Assistência Social	2.357.000,00
Obras e Serviços Municipais	1.833.000,00

TOTAL DA DESPESA	9.980.000,00
-------------------------	---------------------

Artigo- 4º- O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Artigo 165 da Constituição Federal a :

a) abrir Créditos Suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento das despesas.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO


Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

Fls. nº 130

Artigo- 5º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2.000.

Artigo- 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 1.999


JOSUEI VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor de Departamento de Administração